



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 045/2004

Autoriza a reclassificação da Profa MARIA LÚCIA FIRMINO DE OLIVEIRA CARVALHO.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº SSO-039/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de MARIA LÚCIA FIRMINO DE **OLIVEIRA CARVALHO,** R.G. Nº 14.374.755-1, classificada pela Portaria R-Nº 568/2000 como Professor Assistente II, padrão MS-2, da disciplina "Administração em Serviço Social", do Departamento de Serviço Social, para Professor Assistente III, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de agosto de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2004.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**